

Valor Global: R\$ 21.705,89 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais e oitenta e nove centavos). DO: UO: 14101; PT: 04.122.0001.2087.0001; ND: 33903993 e Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 22/01/2026, a NE nº 085/2026, no valor de R\$ 5.426,46 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e seis centavos). **Fundamento Legal:** Arts. 107 e 92, §4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer nº 020/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e no que consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.427676/2025-32. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 259333

EXTRATO Nº 003/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 01/2025-SEFAZ, firmado em 02.02.2026. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA**. **Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato original por 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual, conforme consta no Termo de Referência, com a aplicação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), referente ao período de novembro de 2024 a outubro de 2025, totalizando um percentual de reajuste da ordem de 3,57% (três vírgula cinquenta e sete por cento). **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/02/2026 a 05/02/2027. **Valor Mensal:** R\$ 149.220,93 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte reais e noventa e três centavos). **Valor Global:** R\$ 1.790.651,16 (um milhão, setecentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos). DO: UO: 14701; PT: 04.126.3229.1062.0001; ND: 33904009 e Fonte: 1.759.2010.0000.0000, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 22/01/2026, a NE nº 007/2026, no valor de R\$ 447.662,79 (quatrocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos). **Fundamento Legal:** Arts. 107 e 92, §4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com base no Parecer nº 001/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e no que consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.427682/2025-90. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 259334

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 001/2026

DATA DA ASSINATURA: 04.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 2.038.172,22** (dois milhões, trinta e oito mil, cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos), referente aos serviços de transporte escolar no mês de **AGOSTO de 2025** para atender aos alunos matriculados nas escolas estaduais da calha do ALTO SOLIMÕES, correspondente a 21 (vinte e um) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota fiscal nº 03/2026, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, Parecer nº. 6.023/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.038.172,22** (dois milhões, trinta e oito mil, cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **04.02.2026** a Nota de Empenho nº. **0000874** no valor de **R\$ 2.038.172,22** (dois milhões, trinta e oito mil, cento e setenta e dois reais e vinte e dois centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.041616/2025-30.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 259223

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2026

DATA DA ASSINATURA: 04.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o

pagamento no valor total de **R\$ 2.476.945,15** (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), referente aos serviços de transporte escolar no mês de **MAIO de 2025** para atender aos alunos matriculados nas escolas estaduais da calha do Rio MADEIRA, correspondente a 20 (vinte) dias letivos, exceto pelo município de Nova Olinda do Norte e Borba que trabalharam 21 (vinte e um) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota fiscal nº 04/2026, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, Parecer nº. 5.021/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.476.945,15** (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **04.02.2026** a Nota de Empenho nº. **0000876** no valor de **R\$ 2.476.945,15** (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.028493/2025-42.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 259224

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 003/2026

DATA DA ASSINATURA: 04.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 2.189.784,60** (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), referente aos serviços de transporte escolar no mês de **JUNHO de 2025** para atender aos alunos matriculados nas escolas estaduais da calha do Rio MADEIRA, correspondente a 18 (DEZOITO) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota fiscal nº 06/2026, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, Parecer nº. 4.912/2025ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.189.784,60** (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **04.02.2026** a Nota de Empenho nº. **0000870** no valor de **R\$ 2.189.784,60** (dois milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.032476/2025-00.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 259225

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 007/2026

DATA DA ASSINATURA: 04.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA**. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 1.426.318,40** (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos), referente aos serviços de transporte escolar no mês de **JULHO de 2025** para atender aos alunos matriculados nas escolas estaduais da calha do SOLIMÕES, correspondente a 16 (dezesseis) dias letivos para todos municípios, exceto para a ESCOLA N.S. DA GRAÇAS - ESCOLA DO CAMPO do município de Tefé que atendeu a 24 (vinte e quatro) dias letivos, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota fiscal nº. 08/2026, tendo sido devidamente atestada pelo fiscal do GTRANS/DELOG, de acordo com o Projeto Básico, Parecer nº. 6.022/2025-ASSJUR e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.426.318,40** (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **04.02.2026** a Nota de Empenho nº. **0000875** no valor de **R\$ 1.426.318,40** (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036785/2025-59.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 259226